

ATO TRT GP Nº 285/2011

João Pessoa, 27 de setembro de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho, da 1ª Vara de Campina Grande, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente aprazadas para 08.09 a 07.10.2011, restando-lhe um saldo de 11 (onze) dias, para gozo a partir do dia 03.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente